



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 590/2004 DE: 30/06/2004 =

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDEMIR BRAZ BUENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1.º – Conceder Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares (sem remuneração), ao servidor público municipal VALDEMIR BRAZ BUENO, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal n.º 193/98, a partir desta data.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho, do ano de dois mil e quatro. (30/06/2004).




ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal